



PORTARIA Nº 0721/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO os termos e as deliberações do Processo nº 2023.201.502396PA, referente às férias da servidora **ELISET DO SOCORRO FIGUEIREDO FERREIRA**, matrícula nº 0197912-036; e

CONSIDERANDO que a servidora encontra-se com 30 dias de férias agendadas para **2 a 31 de outubro de 2023**, referentes ao período aquisitivo de **18/06/2022-17/06/2023**, conforme Escala de Férias - Portaria nº 826/2022-GP/IPMB;

R E S O L V E :

ANTECIPAR as férias da servidora **ELISET DO SOCORRO FIGUEIREDO FERREIRA**, matrícula nº 0197912-036, referentes ao aquisitivo **18/06/2022-17/06/2023**, para usufruto no período de **04 de setembro a 03 de outubro de 2023**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 31 de julho de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB